CCDR ALGARVE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P.
SNAA Serviço Nacional Avisos Agrícolas
dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Circular n.º 08/2026

Faro, 9 de novembro

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE

1. ABACATEIRO / CITRINOS / NESPEREIRA / OLIVEIRA / PRUNÓIDEAS (AMEIXEIRA, PESSEGUEIRO, DAMASQUEIRO E AMENDOEIRA) / VIDEIRA

1.1. Medidas preventivas para o período outono-invernal

Com o aumento da humidade relativa do ar, criam-se condições favoráveis ao desenvolvimento de diversas doenças nos **citrinos** e em diversos pomares. A **videira** e as **prunóideas** perdem a folhagem e entram gradualmente em repouso vegetativo, enquanto muitos agentes causadores de pragas e doenças procuram formas de sobrevivência para ultrapassar as condições adversas desta estação. Ao contrário de outras culturas caducifólias, a **oliveira** mantém atividade fisiológica ao longo de todo o ano, conservando folhas fotossinteticamente ativas mesmo durante o inverno. Com a descida das temperaturas mínimas, os pomares de **abacateiro** ficam mais expostos a problemas associados ao excesso de humidade, particularmente doenças radiculares e do colo.

A adoção de medidas preventivas durante este período é fundamental para reduzir o risco de infeções e assegurar o bom estado fitossanitário das árvores.

1.2. Gestão da vegetação e drenagem do pomar

Recomenda-se manter a zona envolvente ao tronco livre de infestantes e de vegetação excessiva, favorecendo o arejamento da base das árvores e reduzindo a acumulação de humidade.

Deve igualmente evitar-se a presença de ramos muito baixos, em pomares, especialmente a menos de 50 cm do solo. Embora esta não seja a época mais indicada para a realização de podas, a sua remoção deverá ser considerada na intervenção de poda seguinte.

A melhoria das condições de drenagem do solo constitui uma medida importante para limitar a ocorrência de doenças associadas ao excesso de humidade. Sempre que necessário, poderão ser abertos regos de escoamento nas entrelinhas e eliminadas depressões ou caldeiras que favoreçam a acumulação de água junto ao colo das árvores.

Estas práticas contribuem para reduzir a incidência de doenças nos **citrinos** como o aguado dos citrinos (*Phytophthora* spp.), o míldio e a gomose basal, frequentemente favorecidas pelas condições húmidas desta época do ano. Perante a persistência do risco, recomenda-se manter a estratégia de luta indicada na anterior Circular de Avisos para estes inimigos. A realização de mobilizações superficiais do solo sob a copa das **oliveiras** pode contribuir para reduzir as populações da mosca-da-azeitona, uma vez que parte das larvas provenientes das gerações outonais completa o seu desenvolvimento no solo. Esta prática pode também favorecer a incorporação de folhas e frutos caídos, reduzindo fontes de inóculo associadas a diversas doenças da oliveira.

A melhoria do arejamento e da drenagem do solo ajuda igualmente a criar condições menos favoráveis ao desenvolvimento de doenças como o olho-de-pavão, a cercosporiose, a gafa e a tuberculose da oliveira.

O **abacateiro** é particularmente sensível ao encharcamento do solo, que favorece o desenvolvimento de fungos do solo, particularmente os responsáveis pela podridão radicular e do colo (*Phytophthora* spp.), uma das principais causas de declínio e morte de abacateiros. Pelo que deve ser assegurada uma boa drenagem, evitando a acumulação de água na zona radicular. Devem ser inspecionados e mantidos os sistemas de drenagem e escoamento, limpando valas, regos e canais sempre que necessário. Recomenda-se a observação regular dos pomares após episódios de precipitação intensa, de forma a corrigir rapidamente situações de encharcamento ou erosão.

Nas entrelinhas, a manutenção de um coberto vegetal espontâneo ou semeado apresenta vantagens agronómicas e ambientais, contribuindo para a melhoria da estrutura do solo, redução da erosão e facilitação da circulação de máquinas.

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE
Apartado 282, Patacão - 8001-904 Faro | Tel. 289 870700 | E-mail: avisos-ap@ccdr-alg.pt

1.3. Tratamento e proteção das lesões

Sempre que sejam observadas lesões no tronco ou nas pernadas principais associadas a doenças, estas devem ser cuidadosamente limpas até se atingir tecido são, removendo toda a zona necrosada.

Após a limpeza, as áreas afetadas deverão ser protegidas com produtos adequados autorizados para esse fim, contribuindo para limitar novas infeções e favorecer a cicatrização dos tecidos.

1.4. Tratamentos preventivos com cobre

A realização de tratamentos à base de cobre pode constituir uma importante medida preventiva contra várias doenças favorecidas pela humidade.

A aplicação deverá assegurar uma boa cobertura de toda a copa, com especial atenção ao terço inferior da árvore, tronco, pernadas principais e zona do colo, áreas habitualmente mais suscetíveis às primeiras infeções. Nas **prunóideas** deverá dar-se particular atenção a pomares com histórico de lepra-do-pessegueiro, crivado, moniliose, doenças bacterianas e cancro dos ramos.

Em períodos de precipitação frequente ou persistente, poderá ser necessário renovar o tratamento, respeitando sempre as indicações constantes no rótulo dos produtos autorizados.

1.5. Controlo de pragas

Nos **citrinos**, os frutos caídos no solo devem ser recolhidos regularmente, uma vez que constituem reservatórios de agentes patogénicos e locais de desenvolvimento de diversas pragas, nomeadamente da mosca-da-fruta. Sempre que possível, estes frutos deverão ser removidos do pomar ou destruídos adequadamente, reduzindo a fonte de inóculo e a pressão de pragas na campanha seguinte.

O período de repouso vegetativo nas **prunóideas** e **videira**, é adequado para observar a presença de ovos, posturas ou formas hibernantes de alguns insetos e ácaros, permitindo planear atempadamente as medidas de proteção a adotar na primavera.

As **videiras** com presença de cochonilhas, devem ser identificadas e marcadas para monitorização e eventual tratamento na primavera. Sempre que viável, recomenda-se a remoção da ritidoma solta (casca destacada), devendo os resíduos ser destruídos no próprio local.

1.6. Poda e gestão do vigor

A poda deve ser realizada apenas após a queda natural das folhas. Esta prática permite que a **videira** complete a translocação e armazenamento das substâncias de reserva nas raízes, tronco e sarmentos, essenciais para uma rebentação vigorosa na primavera seguinte. O período de poda deve ser aproveitado para remover sarmentos mal atemprados, bem como ramos afetados por pragas ou doenças. Particular atenção deve ser dada à presença de sintomas de acariose, oídio, podridão-cinzenta, esca, eutipiose, escoriose e outras doenças do lenho. Na instalação ou reconversão de vinhas, recomenda-se a escolha de sistemas de condução e de poda adequados, conjugados com uma seleção criteriosa do porta-enxerto e uma fertilização equilibrada, evitando excessos de azoto. Estas medidas contribuem para moderar o vigor vegetativo, melhorar o arejamento da copa e reduzir a suscetibilidade a diversas pragas e doenças.

Na **oliveira** e no **abacateiro** a poda deverá ser realizada preferencialmente após o período de maior risco de geadas, uma vez que podem apresentar sensibilidade a temperaturas muito baixas, especialmente quando existem cortes recentes. Nas **prunóideas** a poda deve ser efetuada preferencialmente em dias secos, evitando períodos de chuva, nevoeiro persistente ou elevada humidade. Durante a poda, recomenda-se a eliminação de ramos secos, danificados ou com sintomas de doença, contribuindo para melhorar o arejamento da copa e reduzir potenciais focos de infeção.

É aconselhável promover copas equilibradas e bem arejadas, favorecendo a penetração da luz e reduzindo as condições favoráveis ao desenvolvimento de doenças fúngicas. Os instrumentos de poda devem ser regularmente desinfetados com álcool a 70 % ou solução de lixívia a 5 %, sobretudo quando se passa de árvores suspeitas ou doentes para árvores aparentemente sãs.

Durante este período deve evitar-se o excesso de fertilização azotada, que pode induzir crescimentos vegetativos mais sensíveis ao frio e aumentar a suscetibilidade a determinadas doenças.

A fertilização da campanha seguinte deverá ser planeada com base na análise do solo, da água de rega e, sempre que possível, em análises foliares.

1.7. Instalação de novos pomares/vinhas

Na instalação de novas plantações deve privilegiar-se a utilização de material vegetativo certificado e sanitariamente controlado.

A escolha de parcelas com boa drenagem, adequada circulação de ar e reduzido risco de geadas contribui significativamente para a prevenção de problemas fitossanitários futuros.

Antes da implantação de novas plantações, especialmente em solos pesados ou com drenagem deficiente, é recomendável remover raízes e restos vegetais de culturas anteriores, uma vez que podem servir de reservatório para agentes causadores de podridões radiculares.
A incorporação de estrumes insuficientemente curtidos ou de matéria vegetal fresca deve ser evitada, dado que pode favorecer o desenvolvimento de fungos e outros organismos prejudiciais.
A melhoria da drenagem do solo constitui uma importante medida preventiva, contribuindo para reduzir problemas associados a podridões radiculares e determinadas doenças bacterianas.
Sempre que sejam utilizados tutores de madeira, estes devem encontrar-se em bom estado fitossanitário e, quando necessário, devidamente tratados antes da sua instalação.
Na instalação de novas plantações, deve evitar-se a adoção de compassos excessivamente apertados em locais com reduzida circulação de ar, especialmente em zonas baixas ou sujeitas à acumulação de humidade e ar frio.

1.8. Promoção da biodiversidade funcional
A conservação de vegetação natural nas bordaduras dos pomares/vinha ou em áreas menos produtivas favorece a instalação e manutenção de organismos auxiliares, importantes no controlo natural de pragas. Sempre que possível, estas áreas deverão ser geridas de forma a permitir a floração de espécies espontâneas, promovendo a disponibilidade de alimento e abrigo para insetos benéficos.

ALTERAÇÕES AO USO / APROVAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE EMERGÊNCIA	RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE EMERGÊNCIA N.º 2026/49	Autorização excecional de emergência N.º 2026/49 - Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos no controlo das pragas de quarentena *Scirtothrips aurantii* e *S. dorsalis*, em plantas hospedeiras, no contexto do plano de contingência em vigor face à atualização das zonas demarcadas e lista de hospedeiros.	A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) emitiu a Autorização Excecional de Emergência n.º 2026/49, ao abrigo do artigo 53.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, permitindo, por um período de 120 dias, a utilização de diversos produtos fitofarmacêuticos para o controlo das pragas de quarentena *Scirtothrips aurantii* e *Scirtothrips dorsalis*. A medida surge na sequência da expansão destas espécies no Algarve e da necessidade de reforçar os meios de controlo disponíveis, de forma a limitar a sua dispersão e os prejuízos causados em culturas de interesse económico. A autorização abrange diversas culturas hospedeiras, incluindo citrinos, videira, pequenos frutos, ornamentais, pessegueiro, macieira, pereira, oliveira, marmeleiro, figueira, romãzeira, abacateiro e diospireiro, permitindo a utilização de substâncias ativas já autorizadas para o controlo de tripes noutras finalidades, de acordo com as respetivas condições de utilização aprovadas. Os tratamentos deverão ser efetuados exclusivamente em conformidade com os rótulos dos produtos autorizados, respeitando as doses, épocas de aplicação, número máximo de tratamentos, intervalos de segurança e restantes condições de utilização, devendo ser assegurado o acompanhamento técnico adequado e o cumprimento das medidas de proteção da saúde humana e do ambiente. **Nota:** Os produtores localizados em zonas demarcadas ou que detetem sintomas ou presença destas pragas devem contactar os serviços de assistência técnica ou os serviços oficiais de fitossanidade para obtenção de orientação específica.

ALERTAS FITOSSANITÁRIOS

Diaphorina citri

A *Diaphorina citri*, também conhecida como psilídeo asiático dos citrinos, é um importante inseto vetor da doença HLB (Huanglongbing ou Citrus Greening), uma das mais graves ameaças à citricultura.
Dada a sua dispersão e presença já registada na União Europeia, é fundamental reforçar a vigilância nas explorações de citrinos.



Alertamos os produtores de citrinos para que estejam atentos à eventual presença desta praga.

- ☑ Observem regularmente as suas árvores.
- ☑ Estejam atentos à presença de insetos suspeitos.
- ☑ Mantenha-se informados sobre os sinais da praga.

Em caso de suspeita, contactar de imediato os serviços da DGAV, para que seja efetuada a recolha de exemplares e a respetiva confirmação laboratorial.
A deteção precoce é essencial para proteger a produção nacional de citrinos.
Para mais informações consulte: https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2026/10/Alerta-fitossanitario-sobre-Diaphorina-citri.pdf

Scirtothrips aurantii* e *Scirtothrips dorsalis

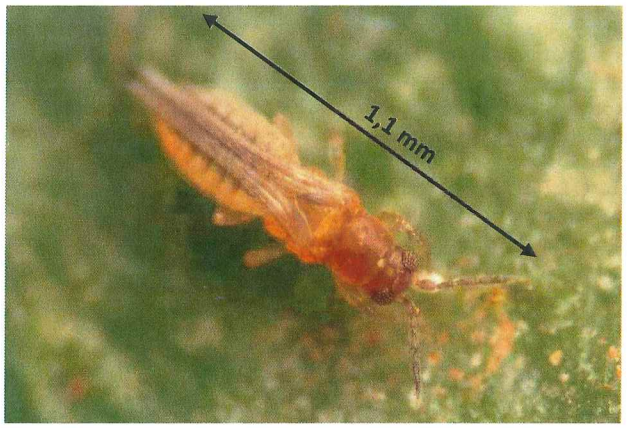


Foto 1 – Inseto adulto de *Scirtothrips aurantii* (Fonte: https//: gd.eppo.int)

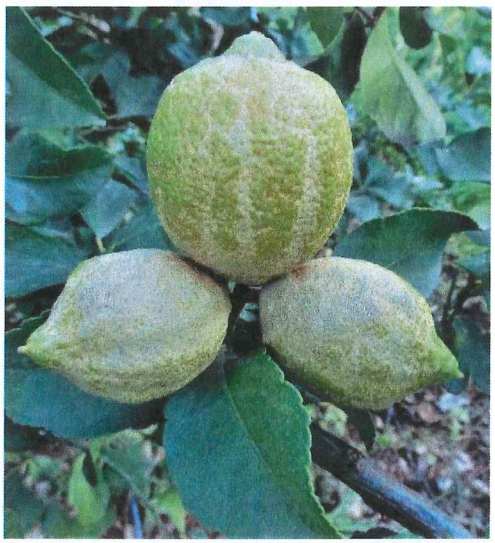


Foto 2 – Exemplo de estragos nos frutos provocados por *Scirtothrips aurantii*.

O *Scirtothrips aurantii* Faure é um pequeno inseto (cerca de 1,1 mm de comprimento) que pertence à ordem Thysanoptera e à família Thripidae. É originário de África. É uma praga dos citrinos, atacando especialmente a laranjeira (*Citrus sinensis*). Trata-se de uma espécie polífaga, já tendo sido detetada em mais de 70 espécies de plantas, entre elas os citrinos, mangueira, abacateiro e videira. A presença da espécie *Scirtothrips aurantii* foi oficialmente confirmada, pela primeira vez, em dezembro de 2022, no concelho de Tavira, região do Algarve. Em setembro de 2024, foi igualmente detetada, pela primeira vez, a presença de *Scirtothrips dorsalis,* na mesma região. Através da prospeção efetuada pelos serviços oficiais, tem-se verificado o alastramento da situação, com a deteção de casos positivos em vários outros locais abrangidos pelas ações de prospeção.

Tratam-se de pragas de quarentena da União Europeia que constam do Anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, estando a *S. aurantii* incluída na lista A1 e a *S. dorsalis* na lista A2 da Organização Europeia para a proteção das Plantas.

As fêmeas de *S. aurantii* inserem os seus ovos nas folhas jovens, ramos e frutos, utilizando o seu ovipositor em forma de serra. Os adultos e as larvas alimentam-se da epiderme de folhas novas e jovens frutos (preferencialmente dos pedúnculos e parte apical dos jovens frutos, especialmente junto ao cálice); não se alimentam de folhas maduras. O ciclo é contínuo, sem diapausa, sendo o desenvolvimento mais lento quando as temperaturas são baixas e existe escassez de alimento.

Os estragos provocados por estas espécies estão diretamente relacionados com a sua alimentação. Os sintomas caracterizam-se pelo aparecimento de marcas prateadas de sucção que são visíveis na superfície das folhas jovens (espessamento linear da lamina foliar que passa a cor acastanhada e gera uma cicatriz superficial). Na base do fruto forma um anel à volta do pedúnculo que aumenta de tamanho com o crescimento do fruto. Em situações extremas podem levar à afetação da totalidade da superfície dos frutos.

Nos termos do artigo 22.º do Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro, na sua redação atual, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) coordena, em território nacional, a implementação de um programa de prospeção de pragas de quarentena, incluindo as espécies *Scirtothrips aurantii* Faure, *S. citri* (Moulton) e *S. dorsalis* Hood. (https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2026/01/Despacho_05_2026_ZD_Scirtothrips_1.pdf)

Considerando que estão autorizados vários produtos fitofarmacêuticos para controlo de outras espécies de tripes, nas espécies vegetais consideradas hospedeiros e nas quais já houve registo, com demonstrada eficácia e que se antecipa serem igualmente eficazes para controlo desta espécie é, portanto, pertinente e oportuna a sua utilização na(s) área(s) afetada(s), desde que salvaguardada a segurança para a saúde humana e para o ambiente. Considerando que estão disponíveis no mercado produtos fitofarmacêuticos autorizados para controlo de trips em diferentes culturas, designadamente, com base nas substâncias ativas:

- spinosade, ácidos gordos, mistura de Terpenóides QRD 460, em framboesa;
- spinosade, ácidos gordos e mistura de Terpenóides QRD 460, e espirotetramato (só pode ser utilizado até 30/10/2026), em mirtilo;
- spinosade, deltametrina, espinetorame (só pode ser utilizado até 31/12/2026), tau fluvalinato, ácidos gordos, óleo de laranja, *Metarhizium anisopliae* var. *anisopliae* estirpe F52, mistura de terpenóides QRD 460, *Akanthomyces muscarius* estirpe Ve6 (ex: *Verticillium lecanii*), em morangueiro;
- ciantraniliprol e ácidos gordos, em citrinos;
- óleo de laranja e mistura de terpenóides QRD 460, em mangueira;
- deltametrina, *Akanthomyces muscarius* estirpe Ve6 (ex: *Verticillium lecanii*) ácidos gordos, *Beauveria bassiana* estirpe PPRI 5339, mistura de terpenóides QRD 460, *Paecilomyces fumosoroseus* estirpe FE 9901, azadiractina, formetanato (na forma de hidrocloreto), piretrinas e spinosade, em ornamentais;
- deltametrina, em macieiras, pereiras, olival e marmeleiro;

- ácidos gordos, azadiractina, spinosade, acetamipride, deltametrina, lambda-cialotrina, espirotetramato, formetanato (na forma de hidrocloreto), tau-fluvalinato, *Beauveria bassiana* estirpe ATCC 74040, em pessegueiro incluindo nectarinas;
- espinetorame, spinosade, formetanato (na forma de hidrocloreto), tau-fluvalinato, *Metarhizium anisopliae* var. *anisopliae* estirpe F52, *Beauveria bassiana* estirpe ATCC 74040, em videira;
- piretrinas em amoreira;
- ácidos gordos (na forma de sais de potássio); *Akanthomyces muscarius* estirpe Ve6; mistura de terpenóides QRD 460, spinosade e piretrinas em amora-silvestre.

Considerando ainda que, embora não estejam autorizados produtos fitofarmacêuticos para controlo de tripes na cultura da figueira, abacateiro, diospireiro e romãzeira, há um conjunto de s.a., cuja eficácia é expectável sobre estas espécies de tripes, nas mesmas condições aprovadas para outras espécies de tripes nas culturas anteriormente consideradas e que podem ser extrapoláveis para *S. aurantii* e *S. dorsalis*, nestas culturas, designadamente as seguintes:

- mistura de Terpenóides QRD 460, *Metarhizium anisopliae* var. *anisopliae* estirpe F52, *Beauveria bassiana* estirpe ATCC 74040 (já autorizado para abacateiro) e estirpe PPRI 5339, *Akanthomyces muscarius* estirpe Ve6 (ex: *Verticillium lecanii*), óleo de laranja, azadiractina e ácidos gordos;

Considerando ainda que, no caso dos citrinos, é possível extrapolar para a espécie *Scirtothrips aurantii* e *S. dorsalis* a utilização de substâncias ativas (e respetivos produtos fitofarmacêuticos) identificadas no âmbito de uma estratégia de controlo químico para controlo deste inimigo em citrinos com base em ensaios efetuados pelo IVIA, apresentado pela "Generalitat Valenciana", em Espanha, designadamente:

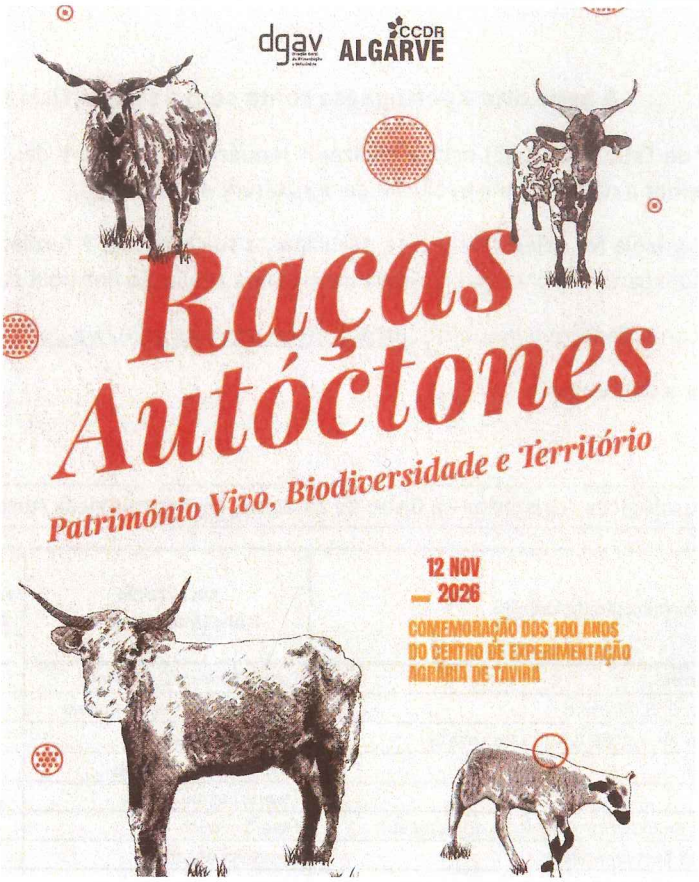
- acetamiprida; flonicamida nas condições aprovadas para uso no controlo de afídeos e óleo parafínico nas condições aprovadas para controlo de cochonilhas, no período compreendido desde 70% da queda das pétalas até 40% do tamanho final do fruto (3-5-cm Ø).

Os produtos fitofarmacêuticos contendo as substâncias ativas indicadas, devem ser utilizados exclusivamente de acordo com a prática agrícola autorizada na finalidade (cultura/espécie de trip), nomeadamente, quanto à época de aplicação, concentração e/ou dose aprovada, volume de calda, número máximo de aplicações e intervalo mínimo entre elas, Intervalo de Segurança e todas as restantes condições indicadas nessas finalidades.

Para mais informações consultar a **Autorização Excecional de Emergência n.º 2026/49** – Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos no controlo das pragas de quarentena *Scirtothrips aurantii* e *S. dorsalis*, em plantas hospedeiras.

INFORMAÇÕES

Dia Nacional das Raças Autóctones assinalado em Tavira com fórum sobre raças algarvias



O Centro de Experimentação Agrária de Tavira (CEAT) assinala, a 12 de novembro, o Dia Nacional das Raças Autóctones com um fórum dedicado às raças autóctones algarvias. **A sessão abre também o ciclo de comemorações do centenário do antigo Posto Agrário de Tavira**.

A iniciativa é organizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. (CCDR Algarve), através da área da Agricultura, em parceria com a DGAV - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVR Algarve). Sob o tema **"Raças Autóctones: Património Vivo, Biodiversidade e Território"**, o encontro reúne associações de criadores, investigadores, autarquias e agentes do setor turístico para debater a preservação e a valorização das raças bovina, ovina e caprina algarvias. A sessão integra-se no Ano Internacional das Pastagens e dos Pastores, que se assinala em 2026.

Após a sessão de abertura, pelas 09h30, segue-se o Fórum das Raças Autóctones do Algarve, com uma retrospetiva do papel do Posto Agrário na pecuária regional, apresentações da ASCAL - Associação de Criadores de Gado do Algarve e da ANCCRAL - Associação Nacional de Criadores de Caprinos da Raça Algarvia, sobre as raças Bovina Algarvia, Ovina Churra Algarvia e Caprina Algarvia, e intervenções sobre a caracterização genómica destas raças (Centro de Ciências do MAR) e um projeto-piloto de valorização da carne de ovinos churros algarvios (Universidade do Algarve). O programa inclui ainda o projeto "Alinhados pela mesma Lã", da Câmara Municipal de Loulé, e a iniciativa "Pastores do

Algarve 2027", apresentada pelo Amendoeiras Resort. A manhã termina com um debate seguido por uma prova de produtos regionais. Ao longo do dia estarão patentes três exposições temáticas, dedicadas aos 100 anos do antigo Posto Agrário de Tavira, às raças autóctones algarvias e aos produtos regionais que lhes estão associados.

Poderá fazer a sua inscrição através do link: https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=F9U7mwrY-Eil2_5Zip1t9FHvBjgtSCJHuetTn26dCmtUNTI2WjVXN0JOVFlOTlJCM05XSkpNUVo2Ti4u&route=shorturl

A agricultura portuguesa conta com a sua participação!

O Instituto Nacional de Estatística (INE) está a realizar o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2026, que permite conhecer melhor a realidade e a evolução da agricultura em Portugal.

Se a sua exploração agrícola for selecionada para participar, a sua resposta é fundamental para produzir informação estatística que contribui para o conhecimento do setor e para a avaliação das políticas agrícolas.

Veja o vídeo e saiba como decorre o inquérito: https://www.youtube.com/watch?v=Zin5AiaWIb0

A sua participação faz a diferença!

Dados meteorológicos registados na Rede de Estações Meteorológicas Automáticas da CCDR Algarve

Denominação da Estação	Localização (concelho/freguesia)	Precipitação acumulada desde 1 de setembro (mm)	Somatório do n.º de horas de frio (Σ T < 7º C)
		2026/27 (*)	
Junqueira / Castro Marim	Castro Marim/C. Marim	37	8,5
Vila Nova de Cacela / V. R. S. António	VRS António/Vila N. Cacela	27	7,5
Tavira (Centro de Experimentação Agrária de Tavira)	Tavira/Santiago	19	2,5
Luz de Tavira (Campina)	Tavira/Santo Estêvão	23	0
Maragota / Tavira	Tavira/Luz de Tavira	19	0
Patacão / Faro (Centro de Exp. Hortofrutícola do Patacão)	Faro/S. Pedro	22	20,4
Alcantarilha (Quinta das Boiças) / Silves	Silves/Alcantarilha	18	7,4
S. B. de Messines (Centro Experimental do Paúl) / Silves	Silves/S. B. de Messines	22	25,8
Alte (Esteval de Mouros) / Loulé	Loulé/Alte	38	29,6
Norinha / Silves	Silves/Silves	20	48,8
Arrochela / Silves	Silves/Silves	(**)	22,8
Lagoa / Canada	Lagoa/Lagoa	15	5,8
Portimão (Penina)	Portimão/Portimão	11	40,5
Seromínheiro / Aljezur	Aljezur/Aljezur	18	49,0

(*) Dados atualizados a 8 de novembro de 2026 (horas de frio) e 9 de novembro de 2026 (precipitação).
(**) dado não disponível